



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BIGUAÇU

Rua Maria Cecília Sodré, 400 - Praia João Rosa · Biguaçu/SC · CEP 88160364
Contato: famabi@bigua.sc.gov.br · 4830944127



Dados do Requerimento 132515

Empreendedor

Nome: Alexandra Arceno Kremer

CPF/CNPJ: 07549200971

Endereço Rua E Loteamento Bremen, sn - Centro · **CEP:** 88180000

Município: ANTÔNIO CARLOS

Estado: SC

Empreendimento

Alexandra Arceno Kremer - 07549200971

Endereço: Rua Aldo Alfredo Fermiano, sn - Fundos · **CEP:** 88161289

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 731066.264, Y 6954885.002

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: SOLICITAÇÃO DE CAANC PARA PROCESSO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO GEMINADA, EM ATENDIMENTO AO PARECER EMITIDO PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SEPLAN, NO QUAL FOI INFORMADA A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE CORPO HÍDRICO NAS PROXIMIDADES DO TERRENO. SOLICITA-SE, PORTANTO, A EMISSÃO DA RESPECTIVA CAANC PARA FINS DE VERIFICAÇÃO E MANIFESTAÇÃO QUANTO À EXISTÊNCIA DE RESTRIÇÕES AMBIENTAIS INCIDENTES SOBRE O IMÓVEL.

Data: 21/09/2026

Solicitante: Dal' Annio Engenharia (43883004000178)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.